DELIBERAÇÃO 017/2022

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PARANÁ, reunido ordinaniamente nos dias 10 e 11 de março de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a publicação da Resolução Ad Referendum 003/2022, que aprovou Preenchimento da Avaliação CEAS no Demonstrativo Sintético de Execução Físicofinanceira – exercício de 2020;

DELIBERA

Art. 1° Pela aprovação da Resolução Ad Refedendum de número 003/2022.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de Fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE

Larissa Marsolik
Presidente do CEAS/PR

Andressa Pires Martins
Vice-Presidente CEAS/PR

Publicado no DIOE nº 11138 de 17 de março de 2022